



CAMARA DE SÃO LUIS GONZAGA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marlene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 09/05/2025

PROCESSO: 0000000094 / 2025

Proprietário/Interessado: 00000007 FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 81082592315

Endereço: TRAVESSA:AV:01

Bairro: BAIRRO MONTE CRISTO

Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Fone:

ASSUNTO REQUERIMENTO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
REQUERIMENTO Nº 006/2025.

Observações:

DATA: 11/04/2025 HORA: 10:49:52

Nestes termos peço deferimento

Marlene de Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apolinário
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 09/05/2025

REQUERIMENTO Nº 006/2025

Autor: Vereador: Francisco Eraldo Silva de Oliveira.

Assunto: **Construção da ponte vicinal que liga a rua Santa Luzia (Bairro Felipinho)** ao local conhecido como Vazantes na Beira Rio, acompanhada de 1 (um) km de pavimentação asfáltica.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.119, §1º alínea "e", do Regimento Interno da Casa, apresento o presente **REQUERIMENTO**, que após dado ciência, ouvido o Soberano Plenário e posterior votação, seja encaminhado EXPEDIENTE REQUERENDO ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretária de Infraestrutura, em caráter de urgência possam realizar o serviço de construção da ponte vicinal que liga a rua Santa Luzia (Bairro Felipinho) as vazantes, acompanhada de 1 (um) km de pavimentação asfáltica.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a mobilidade urbana e rural é essencial para o desenvolvimento da região, a construção dessa ponte, juntamente com a pavimentação de 1 (um) km de asfalto é uma necessidade urgente. Atualmente, a falta de infraestrutura adequada dificulta tanto o deslocamento dos moradores quanto o escoamento da produção agrícola local, o que impacta diretamente a economia do município.

Além disso, a região se destaca pela produção de feijão, arroz, milho e melancia, sendo fundamental garantir vias de acesso seguras e eficientes para



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: N° 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marlene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 09/05/2025

que os produtores possam transportar suas mercadorias sem prejuízos e com menor custo. Dessa forma, a pavimentação desse trecho facilitará a logística de transporte, tornando o deslocamento mais ágil e reduzindo os danos causados por estradas precárias.

Outro fator importante é a melhoria da qualidade de vida da população, pois a pavimentação diminuirá a poeira no período seco e evitará os transtornos causados pela lama nos períodos chuvosos. Assim, além de beneficiar o setor produtivo, a obra trará mais conforto e segurança para todos que utilizam essa rota diariamente.

Por fim, tendo em vista a relevância dessa solicitação para o bem-estar da população e o desenvolvimento da região, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento. Assim, após aprovado, solicito que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2025.

FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA

Vereador